



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Município de Cordilheira Alta					
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDILHEIRA ALTA					
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SANDRA MARIA ZARDO MORESCHO					
E-MAIL: educacao@pmcordi.sc.gov.br			TEL: 3358-9100		
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORDILHEIRA ALTA.					
2. JUSTIFICATIVA: A capacitação continuada dos profissionais da educação é essencial para aprimorar as práticas pedagógicas, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, que, em seu artigo 62, parágrafo 1º, estabelece a necessidade de formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Além disso, a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores (Resolução CNE/CP 2/2019) reforça a obrigatoriedade da capacitação permanente dos docentes para assegurar a qualidade da educação básica. A presente demanda atende à solicitação dos professores da rede municipal de ensino, que manifestaram a necessidade de retomar formações presenciais, priorizando profissionais da região para garantir a contextualização dos conteúdos à realidade local. Essa solicitação é reflexo da necessidade de fortalecer as relações interpessoais no ambiente de trabalho e de promover o aprimoramento das práticas pedagógicas. Destaca-se que, há muitos anos, a rede municipal de Cordilheira Alta não realizava encontros formativos presenciais dessa magnitude. O retorno dessas formações visa não apenas ao aprimoramento técnico dos profissionais, mas também à valorização do professor e ao fortalecimento do vínculo entre a equipe escolar. Trabalhar a qualidade das relações interpessoais contribui diretamente para um ambiente educacional mais harmônico e produtivo, impactando positivamente no desempenho dos estudantes. Essa iniciativa também está alinhada à Meta 16 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que prevê a formação e valorização dos profissionais da educação como estratégia fundamental para a melhoria do ensino no país. Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços de formação continuada, garantindo o cumprimento das normativas legais e o atendimento das demandas dos professores da rede municipal.					
3. QUANTIDADE (COM VALOR ESTIMADO) , COM JUSTIFICATIVA:					
ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Palestra de Abertura do Ano Letivo - "A Educação como Agente de Transformação" - Me. Cleonice Lazzarotto	HORA	01	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
02	Formação de Professores: Implementação do Currículo Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Prof. Dr. Ivo Dickman	HORA	01	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00



VALOR TOTAL

R\$ 8.200,00

Os profissionais escolhidos para ministrar a formação possuem notória especialização e reconhecimento na área da educação. A palestrante Me. Cleonice Lazzarotto é psicóloga e especialista em educação e desenvolvimento humano, trazendo uma abordagem inovadora sobre a motivação e o papel dos profissionais na educação. Já o professor Dr. Ivo Dickmann é doutor em educação e especialista em currículo e gestão educacional, possuindo vasta experiência na implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras. O reconhecimento desses profissionais e sua experiência acadêmica e prática garantem a excelência da formação proposta.

A estimativa de quantidade de serviços foi definida considerando a necessidade de atender a totalidade dos profissionais da rede municipal de ensino, bem como a adequação da carga horária às especificidades dos conteúdos a serem abordados. O valor foi calculado com base em levantamento de preços praticados no mercado para serviços similares, garantindo economicidade e eficiência na execução da formação.

4. DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

4.1 A formação será realizada nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2025, abrangendo todos os profissionais da educação municipal, incluindo gestores, coordenadores pedagógicos, professores, equipe administrativa e serviços gerais.

5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

5.1 Não há contratações correlatas no momento.

Cordilheira Alta (SC), em 29 de janeiro de 2025.

Sandra Maria Zardo Morescho
Secretária de Educação
Responsável pela Formalização da Demanda